



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

PORTARIA nº 27/87

Em 02 de outubro de 1987.

Prof. João Gomes de Souza, Presidente/
da Câmara Municipal de Piquete, usando
de suas atribuições legais, e

considerando as disposições contidas no artigo 171, parágrafo/
1º, da Lei Municipal nº 729 - Estatuto dos Funcionários Públi-
cos do Município de Piquete, e

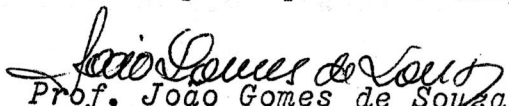
considerando as solicitações contidas nos requerimentos anexos
de autoria dos funcionários Celso Ramos da Silva e Cláudia Ma-
ria Alves da Silva,

RESOLVE:

Abonar as faltas dadas ao serviço pelos fun-
cionários acima citados, de acordo com a Lei Municipal supra /
citada, nos seguintes dias:

- a) Claudia Maria Alves da Silva-Dias 03 e 04 de setem-
bro.
- b) Celso Ramos da Silva-Dias 08 e 11 de setembro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Prof. João Gomes de Souza
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos dois (02) dias do/
mês de outubro de mil novecentos e oitenta e sete (1987).


Celso Ramos da Silva
Ch. de Secretaria